



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 021/2024

De 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, **BIANCA BATISTA NAPOLEÃO**, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

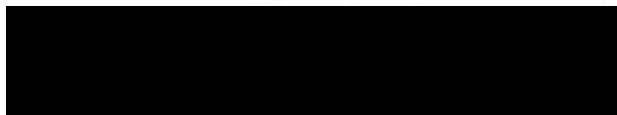
Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Bianca Batista Napoleão, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 22 de julho de 2024.



THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara





Diário Oficial

Nº 1689 - Ano 2024

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.189

de 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre a revogação, das evoluções funcionais dos servidores municipais Mauro Ricardo Pereira, concedida pela Portaria nº 3.105, de 21/03/2024 e Adna Oliveira Amaral, concedida pela Portaria nº 3.155, de 24/05/2024, e dá outras providências.

Silvio Martins, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, XIII e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispõe sobre a revogação das evoluções funcionais concedidas pelas Portarias nºs 3.105, de 21/03/2024 e 3.155, 24/05/2024, em favor dos servidores municipais: Mauro Ricardo Pereira e Adna Oliveira Amaral, evoluções feitas de forma errada, sem observar o disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 83, de 07/05/2001.

Artigo 2º - Em consequência da revogação das evoluções funcionais dos servidores municipais: Mauro Ricardo Pereira e Adna Oliveira Amaral, suas referências salariais deverão retornar para 12/A e 156/A, respectivamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 22 de julho de 2024.

MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2024

De 22 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora Parlamentar, BIANCA BATISTA NAPOLEÃO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias à Assessora Parlamentar, Bianca Batista Napoleão, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

Parágrafo único. - 05 (cinco) dias em descanso, de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (período aquisitivo de 2023/2024).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1689 - Ano 2024

Segunda-feira, 22 de Julho de 2024

Prefeitura Municipal Pradópolis

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 22 de julho de 2024.

THIAGO AQUINO ALVES

Presidente da Câmara



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br